



23210000037457



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 3617/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
FPE 3617/2023, CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO
DE ITACURUBI/RS, CONFORME PROCESSO
23/2100-0003745-7**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 87.958.633/0001-95, com sede administrativa na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 8º andar, no Município de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **ROBERTO FANTINEL**, inscrito no CPF sob o nº 011.574.790-73, doravante denominado simplesmente “Concedente”, e o **MUNICÍPIO DE ITACURUBI/RS**, com sede na Avenida Dez de Abril, n.º 910, no Município de Itacurubi/RS, CEP 97685-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.573.048/0001-44, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato por seu Prefeito, Gelso dos Santos Soares, portador da Carteira de Identidade n.º 4082758071/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 011.936.690-81, doravante denominado “Conveniente”, de outro lado, **RESOLVEM**, de comum acordo, aditar o Termo de Convênio FPE 3617/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 12 meses, nos termos do previsto na cláusula nona do Termo de Convênio, a partir de 01 de janeiro de 2026.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Termo original, que não colidam com o termo aditivo ora ajustado, com eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado.

E por estarem justos e contratados, assina o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

GELSO DOS SANTOS
SOARES:01193669081
1
Assinado de forma digital por
GELSO DOS SANTOS
Dados: 2026.03.04 13:51:55
-03'00'

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito do Município de Itacurubi/RS

TESTEMUNHAS:

JOANA
CASALINI:01091831009
Assinado de forma digital por
JOANA CASALINI:01091831009
Dados: 2026.03.04 13:53:20
-03'00'

1- Joana Casalini
RG: 9089005087
CPF: 010.918.310-09

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINA FRANCO BUDEL
Data: 04/03/2026 14:03:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2- Carolina Franco Budel
RG: 8090215751
CPF: 033.732.640-14





23210000037457

Nome do documento: Termo_Aditivo_Convenio_Itacurubi_3617-2023_AT_29_29assinado.odg

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Roberto Fantinel

SEDES / GABIN / 4228880

05/03/2026 11:05:20

